



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
Tomada de Preços nº 03/2022

EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. RECURSO IMPROVIDO.

Memorizam os autos em Tomada de Preços nº 03/2022, visando a contratação de empresa especializada em **Serviços de Construção do Campo do Conjunto Maria do Carmo, no Município de Propriá/SE, através de emenda parlamentar nº 39790002 e nº 39790004, proposta 09032021-012233 e 09032022-014427, oriundos do Ministério da Economia.**

Irresignada com o julgamento das propostas, a Recorrente ofereceu resistência contra o julgamento havido na **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022, cuja decisão que trouxe a inabilitação da Recorrente foi tomada nos seguintes termos:**

“(…) A CPL declara inabilitada a empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.864/0001-68, por ter deixado de atender em sua totalidade o exigido no item 8.4.6 do edital, conforme explicitado anteriormente (…)”

Vejamos o que diz o item noticiado do Edital:

8.4.6. Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, ou ter à sua disposição na data da licitação, profissional de nível superior, detentor de atestados de capacidade técnica, registrado no CREA ou CAU por execução de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto da presente licitação, acompanhados das respectivos CATS – Certidão de Acervo Técnico de acordo com o objeto licitado, onde deve constar os seguintes itens:

- **Fornecimento e assentamento de tubo de concreto poroso d=0.30 m;**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Tubo de concreto simples poroso para drenagem (dreno poroso), com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm;
- Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio;
- Alambrado (ht=2.00m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), montantes em tubo de aço galvanizado de 2" a cada 2m, tubo de aço galvanizado de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada em pva látex 2 demãos;
- Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos);
- Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte;

Vejamos agora o que nos informa o Item 8.1.2 do Edital:

8.1.2. Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou na falta dessa autenticação, deverá o licitante apresentar as cópias devidamente acompanhadas dos originais para permitir que essa providência seja adotada por um membro da Comissão.

Conforme ata retro, o recorrente não apresentou a documentação original, tampouco juntou as cópias autênticas, sendo certo que apenas juntou cópias reprográficas desprovidas de autenticação.

Por força do Instrumento Convocatório, na situação apresentada, **DEVERÁ** o licitante apresentar as cópias devidamente acompanhada dos **originais**, o que não aconteceu.

O processo licitatório trouxe isonomia às partes, proporcionando regras sem qualquer dificuldade de atendimento, não sendo cabível que diante de sua inércia, venha a recorrente modificar regras editalícias claras.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE conhece do recurso por ser TEMPESTIVO e no mérito, nega provimento, nos termos da fundamentação retro.

Propriá (SE), 03 de outubro de 2022.


MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE
Presidente da CPL


WASHINGTON SANTOS MELO
Membro da CPL


SAULO ALVES DOS SANTOS
Membro Suplente da CPL

RATIFICO a presente DECISÃO.

Propriá/SE, 03 / 10 / 2022.



VLABERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal